



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2021

DISPENSA N°. 138 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAS

O Processo em epígrafe contém 50 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 05 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Feira.

Atenciosamente,

Ana Maria Pereira Castelo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

03

OFICION° 005/2021

Conceição da Feira, 26 de Julho 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos os preços apresentados pelas empresas e a vencedora de menor valor ANA MARIA S. S LIMA LTDA, para Aquisição MOPP'S INOX para auxiliar no processo de higienização e combate ao covid19 nos espaços escolares atendendo assim as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal.

Encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários.

EMPRESA: ANA MARIA S. S LIMA LTDA

CNPJ: 23.169.273/0001-60

TELEFONE: 75 99112 0536

Atenciosamente,


João Filipe Lefundes
Diretor de Compras

João Filipe Lefundes
Diretor de Compras
Decreto 036/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000
CNPJ: 13.828.371/0001-08
COTAÇÃO DE PREÇOS

04

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 6
SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 56002
OBJETO : AQUISIÇÃO MOPP\134047S INOX PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E COMBATE AO COVID19 NOS ESPAÇOS ESCOLARES ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EMPRESA:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CEP:

FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	161779	MOPP'S INOX (01 BALDE DE 12 LITROS, 02 REFIS DE LIMPEZA GERAL, 01 CENTRIFUGA INOX, 01 CABO EXTENSÍVEL 1,25CM(UND	50,00		
2	161780	REFIL PARA MOPP	UND	50,00		

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

Data _____ / _____ / _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000
 CNPJ: 13.828.371/0001-08
COTAÇÃO DE PREÇOS

05

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 2/2021
 DESCRIÇÃO : MATERIAL DE LIMPEZA

NOME/RAZÃO SOCIAL: Ana Maria Souza Santos Lima
 ENDEREÇO: Rua Aurélio Dourado Neves 6-B
 CEP: 44082-200 FONE/FAX: 7591120536 CONTATO: Ana
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127 023 735 CPF/CNPJ: 23.169.273/0001-60
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	161779	MOPP'S INOX (01 BALDE DE 12 LITROS, 02 REFIS DE LIMPEZA GERAL, 01 CENTRIFUGA INOX, 01 CABO EXTENSÍVEL 1,25CM)	<u>Bralunig</u>	UND	<u>79,90</u>	50,00	<u>3.995,00</u>
2	161780	REFIL PARA MOPP		UND	<u>12,00</u>	50,00	<u>600,00</u>

Valor Total da Proposta 4.595,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
<u>Ana Maria S. S. Lima</u>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> 23.169.273/0001-60 ANA MARIA S. S. LIMA LTDA RUA AURÉLIO DOURADO NEVES, 6-B LAGOA SALGADA-CEP 44.082-200 FEIRA DE SANTANA-BA </div>
FUNÇÃO / CONTATO	
<u>(75) 991120536</u>	
TELEFONE	
<u>23.169.273/0001-60</u>	
LOCAL	
<u>FEIRA DE SANTANA-BA</u>	
RUA AURÉLIO DOURADO NEVES, 6-B	
LAGOA SALGADA-CEP 44.082-200	

Data 06 / 07 / 2021

06

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
	PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000 CNPJ: 13.828.371/0001-08 COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 2/2021
 DESCRIÇÃO : MATERIAL DE LIMPEZA

NOME/RAZÃO SOCIAL: Terezinha Lima Passos - ME
 ENDEREÇO: Rua Botucario Moncorvo, nº 187
 CEP: 44.001-208 FONE/FAX: 7532233036 CONTATO: Terezinha
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ CPF/CNPJ: 21.602.828/0001-90
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias PRAZO PARA ENTREGA: _____

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	VALOR UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
1	161779	MOPP'S INOX (01 BALDE DE 12 LITROS, 02 REFIS DE LIMPEZA GERAL, 01 CENTRIFUGA INOX, 01 CABO EXTENSÍVEL 1,25CM)		UND	85,00	50,00	4.250,00
2	161780	REFIL PARA MOPP		UND	13,50	50,00	675,00
Valor Total da Proposta							4.925,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
_____	21.602.828/0001-90 TEREZINHA LIMA PASSOS-ME RUA BOTUCÁRIO MONCORVO, 187-A CENTRO-CEP 44.001-203 FEIRA DE SANTANA-BA
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
<u>Mayara Santos</u>	
TELEFONE	
<u>75 3223 3036</u>	
LOCAL	
<u>Rua Botucario Moncorvo, nº 187, Centro</u>	

Data 06 / 07 / 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000
CNPJ: 13.828.371/0001-08**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 2/2021
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZANOME/RAZÃO SOCIAL: *Jair de SENA Souza*ENDEREÇO: *Avenida Tomé de Souza, 655 Calumbi*CEP: *44.008-705* FONE/FAX: *(75) 98196-3640*CONTATO: *Ana Paula*

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ: *27.739.998/0001-05*VALIDADE DA PROPOSTA: *60 dias*

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	VALOR UNIT.	Q/DE	VALOR TOTAL
1	161779	MOPP'S INOX (01 BALDE DE 12 LITROS, 02 REFIS DE LIMPEZA GERAL, 01 CENTRIFUGA INOX, 01 CABO EXTENSIVEL 1,25CM)		UND	<i>90,00</i>	50,00	<i>4.500,00</i>
2	161780	REFIL PARA MOPP		UND	<i>16,00</i>	50,00	<i>800,00</i>

Valor Total da Proposta **5.300,00**

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	[27.739.998/0001-05] JAIR DE SENA SOUZA AV. TOMÉ DE SOUZA, 655 CALUMBI-CEP 44.008-705 FEIRA DE SANTANA-BA
TELEFONE	
LOCAL	
<i>Avenida Tomé de Souza, 655 Calumbi</i>	
Data: <i>22, 04, 2023</i>	



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Termo de Referência

OBJETO: Aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Feira.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 4.595,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 90 (noventa) DIAS.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se dá com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio, auxiliando assim no processo de higienização, limpeza das dependências escolares e combate ao COVID-19, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

<ul style="list-style-type: none">MOPP'S INOX (01 BALDE DE 12 LITROS, 02 REFIS DE LIMPEZA GERAL, 01 CENTRIFUGA INOX, 01 CABO EXTENSÍVEL 1,25 CM)
<ul style="list-style-type: none">REFIL PARA MOPP

Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira - BA, 26 de julho de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

09

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Feira.**

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 56000 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- Projeto Atividade- 2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fontes : 01 e 19

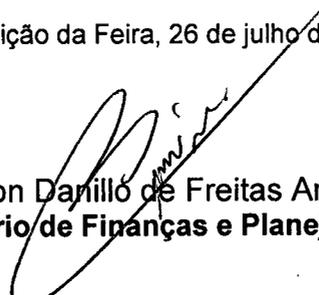
Valor: 4.595,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro:**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Feira.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 26 de julho de 2021.


Edson Danillo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

JO

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Feira, Bahia.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 26 de julho de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: ANA MARIA S S LIMA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOPP'S INOX E REFIS DOS MESMOS PARA AUXILIAR
NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO NOS ESPAÇOS ESCOLARES, ATENDENDO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO
DA FEIRA.

CNPJ. Nº : 23.169.273/0001-60

ENDEREÇO : R Amélia Dourado Neves, Nº 6B, Lagoa Salgada, Feira de Santana –Ba,
Cep: 44.082-000.

VALOR R\$: R\$ 4.595,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais), a ser pago
após entregas de notas fiscais e do fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE
JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR
PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 56000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- Projeto Atividade- 2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA
PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 27/07 / 2021.



NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente COPEL

AUTORIZO

Conceição da Feira, 27 de julho de 2021.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.169.273/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2015
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA S S LIMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMELIA DOURADO NEVES	NÚMERO 6B	COMPLEMENTO *****
CEP 44.082-200	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SALGADA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPPERLIMPE@GMAIL.COM	
TELEFONE (75) 9112-0536		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 12:00:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA S S LIMA LTDA
CNPJ: 23.169.273/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:37 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **4B4C.8D71.82F9.8B0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/07/2021 10:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213011261

RAZÃO SOCIAL	
ANA MARIA S S LIMA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
127.023.735	23.169.273/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 104988

CONTRIBUINTE:	ANA MARIA S S LIMA LTDA
ENDEREÇO:	RUA AMELIA DOURADO NEVES, 6B, LOJA 02 - LAGOA SALGADA
CNPJ/CPF:	23.169.273/0001-60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	61.011-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	248.132-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	12/07/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	10/09/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

240f07a3ec91c86b596ef263f193ceed

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.169.273/0001-60

Razão Social: ANTONIO C LIMA DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereço: RUA DOMINGOS BARBOSA DE ARAUJO 701 SALA 02 / CENTRO /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302564017520829

Informação obtida em 12/07/2021 09:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA S S LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.169.273/0001-60
Certidão nº: 21648759/2021
Expedição: 12/07/2021, às 09:41:13
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA S S LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.169.273/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano

Nº 39526

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	ANA MARIA S S LIMA LTDA
CNPJ:	23.169.273/0001-60
ENDEREÇO:	RUA AMELIA DOURADO NEVES- Nº 6B- LAGOA SALGADA- FEIRA DE SANTANA-BA
PROCESSO:	7816/2021 Data de abertura do processo:21/02/2021
REPRESENTANTE LEGAL:	ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA
CPF:	554.561.035-91
Descrição da Atividade Econômica	Principal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	Secundária 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Obs.:

ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Responsável pelo Parecer: 15/07/2021


Elenice Santana
Eng. Civil e Fiscal de Obras
CREA: 25882 D/B-A

SEDIR
Chefe do setor: 15/07/2021


Ruy Reis R. L. dos Santos
Cade da Divisão de Análise, Avaliação
e Licença de Funcionamento

SEDIR
Diretor (a): 15/07/2021

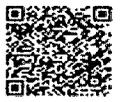

Luiz Wilson S. Pual
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento de S.
SEDIR

Secretário(a): 15/07/2021


Sérgio Barradas Carneiro
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA
LTDA

CNPJ nº 23.169.273/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMy1-T54-g1DnuZ/Eug&chave2=BT-06aCcPmpeH2mhcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILIANA GUIMARAES SILVA CEDRAZ

ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 210.914.045-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0165047208, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSCAR FREITAS, 200, CASA 14A COND CHAMPS ELYSEES, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44082070, BRASIL.

ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/07/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 554.561.035-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0757141676, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSCAR FREITAS, 200, CASA 14A COND CHAMPS ELYSEES, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44082070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204850767, com sede Rua Boticário Moncorvo, 888, Pavlh 2 Loja 207, Centro Feira de Santana, BA, CEP 44001304, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.169.273/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ANA MARIA S S LIMA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AMÉLIA DOURADO NEVES, 6B, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.082-200.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ..

CNAE FISCAL

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Req: 81100000081882

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98035668 em 24/01/2021

Protocolo 219872040 de 21/01/2021

Nome da empresa ANA MARIA S S LIMA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186126505399987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA
LTDA

CNPJ nº 23.169.273/0001-60

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA, da seguinte forma: recebendo da mesma neste ato, o valor correspondente às referidas quotas em moeda corrente e legal do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rcq: 81100000081882

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98035668 em 24/01/2021

Protocolo 219872040 de 21/01/2021

Nome da empresa ANA MARIA S S LIMA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186126505399987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T54-g1DnuZ4Eug&chave2=BT-06accpmpelH2nmhcfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0390303814547-HIMANA GUMARAES SILVA CEDRAZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA
LTDA

CNPJ nº 23.169.273/0001-60

DA RATIFICAÇÃO E FORO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T54-g1Duuz4Eugchchave2-BT-06aCcpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILIANA GUMARAES SILVA CEDRAZ

Paulo
Desse
CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA-BA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA, 19 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Lima dos Santos

ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS

Ana Maria Souza Santos Lima

ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA

Req: 8110000081882

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98035668 em 24/01/2021

Protocolo 219872040 de 21/01/2021

Nome da empresa ANA MARIA S S LIMA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186126505399987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, HILANA GUIMARÃES SILVA CEDRAZ, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 036681, inscrito no CPF nº 039.038.145-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº1 DA SOCIEDADE ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA;

Feira de Santana/BA, 21 de janeiro de 2021



HILANA GUIMARÃES SILVA CEDRAZ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyJ-T54-g1DuuzAEng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILANA GUIMARÃES SILVA CEDRAZ

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035668 em 24/01/2021

Protocolo 219872040 de 21/01/2021

Nome da empresa ANA MARIA S S LIMA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186126505399987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/01/2021





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HILANA GUIMARAES SILVA CEDRAZ
REGISTRO.....	: BA-036681/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 039.038.145-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/12/2020 as 15:15:42.
Válido até: 28/03/2021.

Código de Controle: 938141.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035668 em 24/01/2021

Protocolo 219872040 de 21/01/2021

Nome da empresa ANA MARIA S S LIMA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186126505399987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/01/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYJ-754-g1DnuZ4Eug&chave2=BT-06aCOpMpeIH2nmncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILANA GUIMARAES SILVA CEDRAZ

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA**

**ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 23.169.273/0001-60**

ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 210.914.045-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01650472-08, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSCAR FREITAS, 200, CASA 14A, COND CHAMPS ELYSEES, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44082-070, BRASIL, Empresário(a), com sede à Rua Boticário Moncorvo, nº 888, Pavilh 2 Loja 207, Bairro Centro, Feira de Santana-BA, CEP 44001-304, inscrito no CNPJ sob nº 23.169.273/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a):

ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1970, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 554.561.035-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07571416-76, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSCAR FREITAS, 200, CASA 14A, COND CHAMPS ELYSEES, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44082-070, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00(um) real cada uma, fica atribuído aos sócios da seguinte maneira:

ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00(Cinco mil) reais integralizado.

ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00(Cinco mil) reais integralizado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204850767 em 11/01/2021
Protocolo 202766926 de 28/12/2020

Nome da empresa ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 100449396398694

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=45aYQg4K8sudQX:lh92X7FAcIave2=BT-06aCCpHpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILANA GUMARAES SILVA CEDNAZ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KESud0Xih9Z77FAfchave2=Bf-06acCpmpelH2mhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILANA GUMARAES SILVA CEDRAZ

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA

Antonio

ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 210.914.045-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01650472-08, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSCAR FREITAS, 200, CASA 14A, COND CHAMPS ELYSEES, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44082-070, BRASIL.

ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1970, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 554.561.035-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07571416-76, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSCAR FREITAS, 200, CASA 14A, COND CHAMPS ELYSEES, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44082-070, BRASIL

Assinado

Sócios da sociedade limitada ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA, com sede à Rua Boticário Moncorvo, nº 888, Pavilh 2 Loja 207, Bairro Centro, Feira de Santana-BA, CEP 44001-304, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29105121716 em 27/08/2015 e no CNPJ sob o número 23.169.273/0001-60, resolve na forma abaixo, trazer seu CONTRATO SOCIAL na íntegra:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA, e terá sede na Rua Boticário Moncorvo, nº 888, Pavilh 2 Loja 207, Bairro Centro, Feira de Santana-BA, CEP 44001-304.

CLÁUSULA 2ª O capital social será de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00(Cinco mil) reais integralizado.

ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00(Cinco mil) reais integralizado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204850767 em 11/01/2021
Protocolo 202766926 de 28/12/2020

Nome da empresa ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 100449396398694

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CLÁUSULA 3ª O objeto será: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FESTA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, CELULARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4619-2/00- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4751-2/01-comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4755-5/02- comércio varejista de artigos de armarinho

4789-0/99- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 27 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204850767 em 11/01/2021

Protocolo 202766926 de 28/12/2020

Nome da empresa ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100449396398694

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



Paula

CLÁUSULA 9ª Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaxQg4KESudQXih9ZX7FAcchave2=BT-06aCQpIeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILANA GUIMARAES SILVA CEDRAZ

FEIRA DE SANTANA, 18 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Lima dos Santos
ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS

Ana Maria Souza Santos Lima
ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204850767 em 11/01/2021
Protocolo 202766926 de 28/12/2020
Nome da empresa ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA NIRE 29204850767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 100449396398694
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



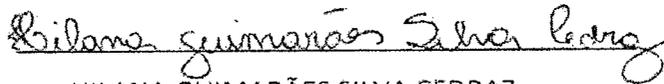
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, HILANA GUIMARÃES SILVA CEDRAZ, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 036681, inscrito no CPF nº 039.038.145-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. CAPA;
2. REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO TRANSFORMAÇÃO;
3. ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO;
4. CARTEIRA DE IDENTIDADE ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA

Feira de Santana/BA, 28 de dezembro de 2020


HILANA GUIMARÃES SILVA CEDRAZ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsudQX1h9ZX7PA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILANA GUIMARÃES SILVA CEDRAZ

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204850767 em 11/01/2021

Protocolo 202766926 de 28/12/2020

Nome da empresa ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100449396398694

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA
PROTOCOLO	202766926 - 28/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29204850767
CNPJ 23.169.273/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204850767 DE 11/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2021

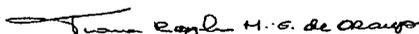
ESTADO DA BAHIA



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03903814547 - HILANA GUIMARAES SILVA CEDRAZ

BRASIL



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204850767 em 11/01/2021

Protocolo 202766926 de 28/12/2020

Nome da empresa ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100449396398694

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HILANA GUIMARAES SILVA CEDRAZ
REGISTRO..... : BA-036681/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 039.038.145-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/12/2020 as 15:15:42.
Válido até: 28/03/2021.
Código de Controle: 938141.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KESudQxiH9ZX7FA&chave2=BT-06aCQwpeIH2mNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03903814547-HILANA GUIMARAES SILVA CEDRAZ

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204850767 em 11/01/2021

Protocolo 202766926 de 28/12/2020

Nome da empresa ANTONIO C LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA NIRE 29204850767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100449396398694

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Ana Maria Souza Santos Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORTEG & BROS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.571.416-76 16-04-2012

ANA MARIA SOUZA SANTOS LIMA

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

CELESTE SOUZA DOS SANTOS

IPIAÚ BA 03-07-1970

C. CAS. CM SERRA DOURADA BA DS
SEDE LV.807 FL.225 RT.001763
554.561.035-91

Faúlda M. de Oliveira f. ant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORTEG & BROS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

32

Parecer n°. ___/2021
Processo Administrativo n. 208/2021
Dispensa de Licitação n. 138/2021

Dispensa. Aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por fim aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Feira/BA.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

(1)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 4.595,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais) dentro do Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PODER EXECUTIVO

34

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

No caso em tela, não vislumbramos irregularidades, apenas alertamos que esteja contemplada toda a demanda do Município para evitar despesas recorrentes da mesma natureza, incidindo em fragmentação de despesa.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica PORTO ANA MARIA S S LIMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 23.169.273/0001-60.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que foi colacionado os documentos exigidos para esta contratação.

V – CONCLUSÃO

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante todo o exposto, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 27 de Julho de 2021.


Patricia Cardoso Silva de Souza
Procuradora Municipal



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
Dispensa Emergencial de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	
Processo Administrativo nº: 208/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº – 138/2021	
Contrato nº.: 213/2021	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Objeto: Aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares do Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	

Dispensa de Licitação: é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X



9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					X
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?					X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item () por lote					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X
ii. Eventuais vistorias?					X



iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?					X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?					x
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).					X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.					X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - Apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.					X
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X



29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					x
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo - a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.					X
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.					X
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?					X
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?					X
b. o ato que autorizou a sua lavratura?					X
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?					X
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?					X
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos característicos?					X
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?					X
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?					X
d. As condições de pagamento?					X



e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.				X
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.				X
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?				X
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?				X
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?				X
j. Os direitos das partes?				X
k. As responsabilidades das partes?				X
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?				X
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?				X
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?				X
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?				X
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?				X
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?				X
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?				X
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?				X
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?				X
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?				X
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?				X
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X		
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?				X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?				X
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?				X



44. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-	X			
Documento de Identidade (R.G.)	-	X			
Certidão Estadual Falência e Concordata	-				X



44

Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo Nº 208/2021, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da DISPENSA nº 138/2021, cujo objeto é: Aquisição de MOPP'S INOX e refis dos mesmos para auxiliar no processo de higienização nos espaços escolares do Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

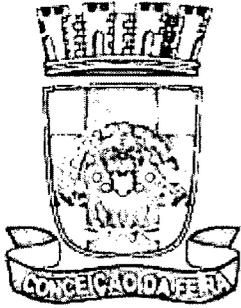
Participou do Processo a Empresa:

ANA MARIA S S LIMA LTDA, que atendeu todas as regras exigidas para a modalidade DISPENSA. Tendo sido a mesma contratada por atender o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, por ofertar preço condizente com o praticado no mercado.

Uma vez esclarecidos os apontamentos acima (se houver), o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do Processo Administrativo nº 208/2021.

Data da Saída: 27/07/2021.


ENOCK DIAS SANTOS
AUDITOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA FEIRA – 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=BR, ou=Feira de
Santana, ou=ICP-Brasil, ou=RFB, ou=CPF, ou=1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-08-03 12:13:03-00

IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3300



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

43
TERÇA-FEIRA
03 DE AGOSTO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: ANA MARIA S S LIMA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOPP'S INOX E REFIS DOS MESMOS PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO NOS ESPAÇOS ESCOLARES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

NPJ. Nº : 23.169.273/0001-60

ENDEREÇO : R Amélia Dourado Neves, Nº 6B, Lagoa Salgada, Feira de Santana –Ba, Cep: 44.082-000.

VALOR R\$: R\$ 4.595,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais), a ser pago após entregas de notas fiscais e do fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 56000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Projeto Atividade- 2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 27/07 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 27 de julho de 2021.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 213 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, doravante denominado CONTRATANTE,, e do outro lado, a empresa ANA MARIA S S LIMA LTDA, C.N.P.J. sob nº 23.169.273/0001-60, situada à Rua Amélia Dourado Neves, Nº 6B, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a). Ana Maria Souza Santos Lima, portador (a) do CPF nº 554.561.035-91 e RG nº 07.571.416-76 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº 138 / 2021 e Processo Administrativo nº 208 / 2021, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO DE MOPP'S INOX E REFIS DOS MESMOS PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO NOS ESPAÇOS ESCOLARES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 138 / 2021 e Processo Administrativo nº 208 / 2021, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria abaixo citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 56000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- PROJETO ATIVIDADE- 2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global de R\$ 4.595,00, (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, após a prestação do fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

044



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO(A), da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel. fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

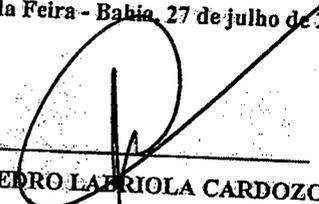
Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

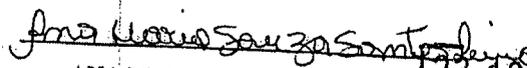
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 27 de julho de 2021.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE


ANA MARIA S S LIMA LTDA.

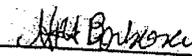
Ana Maria Souza Santos Lima

CONTRATADA

123.169.273/0001-60
ANA MARIA S. S. LIMA LTDA
RUA AURÉLIO DOURADO NEVES, 6-B
LAGOA SALGADA-CEP 44.082-200
FEIRA DE SANTANA-BA

TESTEMUNHAS:


RG: 12 801 6 89 27


RG: 0723799642



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

47

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOPP'S INOX E REFIS DOS MESMOS PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO NOS ESPAÇOS ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 56000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- PROJETO ATIVIDADE- 2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Empresa Contratada : ANA MARIA S S LIMA LTDA

Processo Administrativo : 208/2021

Nº do Contrato : 213/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 4.595,00, mediante prestação do serviço devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 27/07/2021 a 27/10/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Ana Maria Souza Santos Lima

Conceição da Feira - Bahia, 27 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

48

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 138/2021 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 213/2021, com a empresa **ANA MARIA S S LIMA LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 03 de agosto de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA FEIRA – 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=BR, c=Br
Statement: I am the author of this document
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.08.03 12:13:03.00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

50
TERÇA-FEIRA
03 DE AGOSTO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOPP'S INOX E REFIS DOS MESMOS PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO NOS ESPAÇOS ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 56000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- PROJETO ATIVIDADE- 2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Empresa Contratada : ANA MARIA S S LIMA LTDA

Processo Administrativo : 208/2021

Nº do Contrato : 213/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 4.595,00, mediante prestação do serviço devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 27/07/2021 a 27/10/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Ana Maria Souza Santos Lima

Conceição da Feira - Bahia, 27 de julho de 2021.

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo